Teresina (PI), 30 de Janeiro de 2025.

À PREFEITURA MUNICÍPAL DE PAULISTANA / PI

Prezado Senhor Prefeito,

A SERCONPREV – **Serviços e Consultoria em Previdência S/S Ltda**, é uma empresa com larga trajetória de trabalhos realizados na área previdenciária, desenvolvendo nos últimos 23 anos diversas soluções de estruturação e/ou reestruturação, implantação e gestão de projetos na área de previdência pública para 6 estados (São Paulo, Espírito Santo, Distrito Federal, Pernambuco, Rondônia e Piauí) e mais de 400 municípios brasileiros, incluindo projetos com várias associações municipalistas.

Em fevereiro de 2019, a Serconprev venceu uma licitação realizada pelo Consórcio COMAJA do Rio Grande do Sul, para prestar consultoria e assessoria técnica especializada em previdência social aos municípios consorciados.

A SERCONPREV, aliou o seu expertise na área de previdência à experiência e ao talento de um grupo de profissionais e constituiu um novo modelo de gestão previdenciária, inédito até então, definido como **"Gestão Compartilhada"** propondo uma solução a um grande número de entes públicos municipais e estaduais, assegurando que tenham eles mesmos os seus Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, dentro do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e toda a legislação previdenciária, sem abrir mão dos quesitos da alta qualidade técnica e funcional.

A SERCONPREV possui uma estrutura organizacional semelhante à estrutura de uma Unidade Gestora de RPPS, o que possibilita a viabilização desse modelo de gestão. Dessa forma, pode ser compartilhada com o RPPS, como apoio e suporte técnico para atender eventuais carências de conhecimento e/ou de recursos humanos, em todas as áreas da gestão previdenciária.
A SERCONPREV também atua na realização de Censo Cadastral Previdenciário.
No âmbito do Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV – Segunda Fase) a empresa atuou como empresa líder do Consórcio SERCONPREV contratado pelo então Ministério da Previdência Social , para atuar na realização do Censo

Cadastral Previdenciário de 47(quarenta e sete) Entes Federativos distribuídos em diversas regiões do País, atingindo um total de 600.000(seiscentos mil) servidores públicos recadastrados.

Encaminhamos proposta de acompanhamento para a adesão, certificação e continuidade no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Por meio da Portaria MPS n° 185/2015, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2015, foi instituído o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, intitulado como “Pró-Gestão RPPS”.

Conforme destacado no art. 2º da Portaria MPS nº 185/2015, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

De acordo com o art. 3º, a adesão será facultativa e formalizada pelos representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS, que deverá ser digitalizado e enviado à Secretaria dos Regimes Próprio e Complementar - SRPC do Ministério da Previdência Social.

É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria dos Regimes Próprio e Complementar - SRPC, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

Como procedimento para a melhoria da gestão, por meio da avaliação e estudo dos processos da organização, a certificação pressupõe o seu diagnóstico detalhado, sob uma visão sistêmica, por meio do mapeamento e análise dos processos de negócio e sua posterior modelagem, buscando a melhoria dos processos existentes, pela introdução de padrões de qualidade, e sua devida documentação.

Após o mapeamento e modelagem dos processos, estes devem ser normalizados, de acordo com padrões predefinidos de qualidade, desempenho (a partir de metas definidas) e reprodutibilidade.

Em seguida, deve ser realizado um plano estratégico, que defina metas, responsáveis e prazos para a implantação das ações correspondentes ao respectivo nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS.
Durante a implantação da certificação podem ocorrer tarefas temporárias, a serem realizadas somente no período de preparação para a auditoria de certificação e que não necessariamente vão ser mantidas pelo RPPS, enquanto outras tarefas introduzidas serão mantidas permanentemente.

Para fins da certificação, alguns processos são concluídos num dado momento e depois apenas reavaliados e ajustados periodicamente.

Abaixo segue roteiro explicativo e ideal ao desenvolvimento do serviço completo

na implantação do Programa Pró-Gestão:

DETALHAMENTO DO TRABALHO

A elaboração da metodologia de trabalho tem como objetivo auxiliar o RPPS na adoção das melhores práticas de gestão previdenciária, considerando-se a real capacidade do RPPS por intermédio das seguintes ações:

a. Por intermédio de Avaliação de Aderência, realização de Laudo de Aderência que apresenta características analíticas (qualitativa e quantitativa), possibilitando uma visão avaliativa da atual estrutura do RPPS e em qual nível de aderência está inserido;
b. Auxílio na criação do Grupo de Trabalho Interno ou Comissão de Implantação ao Pró-Gestão do RPPS, com a identificação dos colaboradores essenciais para a evolução da implantação do Projeto;
c. A promoção de programas de sensibilização, conscientização e treinamento para o desenrolar das ações de implantação do nível de aderência;
d. Propor Planos de Trabalho e seus cronogramas de execução;
e. Apoiar na elaboração de documentos e relatórios, na execução de cursos preparatórios em atendimento ao Manual do Pró-Gestão, na verificação quanto a sua efetiva aderência e na continuidade dos trabalhos quanto ao cumprimento do Plano de Ação ou Planejamento Estratégico;
f. Auxílio na seleção da empresa Certificadora Externa para a emissão da Certificação Institucional;
g. Acompanhamento presencial na auditoria final exercida pela empresa Certificadora Externa para a emissão da Certificação Institucional e, h. Acompanhamento continuado e gradativo do efetivo cumprimento do Plano de Ações ou Planejamento Estratégico definido em escala evolutiva por Nível de Aderência.

ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

Avaliação de Aderência

Avaliação preliminar para que o RPPS possa inicialmente identificar em qual Nível de Aderência se enquadra.

Laudo de Aderência ao Nível Pró-Gestão

O Laudo de Aderência deve apresentar características analíticas (qualitativa e quantitativa), sendo desenvolvido mediante informações transmitidas via questionário e Relatório de Aderência e Checklist de Documentos, onde são coletados documentos relevantes para a execução de todo o processo de verificação e compatibilidade com cada requisito exigido pelo Pró-Gestão.

Seu escopo compreende inicialmente da fotografia atual e real da situação dos processos internos do RPPS, classificando-o ao nível de aderência pretendido de acordo com o seu porte, grau de organização, recursos a serem dispendidos e a complexidade das medidas de adequação necessária, de modo a assegurar a plena consecução dos objetivos pretendidos.

Apresentação dos Resultados Obtidos no Laudo de Aderência

Deverão ser apresentados os resultados obtidos no Relatório de Aderência aos responsáveis do Regime Próprio de Previdência Social e a todos os demais interessados.

Programa de Sensibilização, Conscientização e Treinamento

Com as definições preliminares devidamente detalhadas e claras, deverão ser apresentados Programas de Sensibilização, Conscientização e Treinamento para todos os envolvidos e os espectadores do RPPS quanto a adaptação e implantação do programa de Certificação Institucional Pró-Gestão, onde tem por objetivos a:

a) Capacitação dos gestores de Projeto para monitorar e identificar os fatores críticos de sucesso para implantação das ferramentas de gestão utilizadas no Programa Pró-Gestão RPPS, melhorando sua competência para realizar ações de rotina, corretivas e preventivas eficazes, identificar causas de problemas e apresentar técnicas de comunicação;
b) Capacitação dos gestores do Projeto a definir de forma sistêmica e estratégica os processos de comunicação aplicados ao Projeto de implantação do Programa Pró-Gestão RPPS, bem como os mecanismos para o gerenciamento e acompanhamento efetivos da implantação do projeto.

Constituição do Grupo de Trabalho Interno (GT)

Auxílio na criação do Grupo de Trabalho Interno ou Comissão de Implantação do Pró-Gestão do RPPS, com a identificação dos colaboradores essenciais para a evolução da implantação do Projeto.

Elaboração e Implantação do Plano de Trabalho

Com a identificação e classificação do RPPS em um determinado Nível de Aderência, deverão ser apresentadas propostas de Planos de Trabalho, que deverão conter no mínimo:

a. Os critérios e documentos envolvendo os procedimentos de implantação, das etapas e do processo;

b. Definição das etapas de implantação com seus prazos e obrigações, envolvendo diretamente o ente federativo e a unidade gestora do RPPS e seus respectivos responsáveis;

c. Definição do programa de treinamento dos servidores envolvidos no processo de implantação do Plano de Trabalho, abrangendo a divulgação dos objetivos e métodos para a implantação dos novos procedimentos;

d. Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias para a conclusão do processo de implantação, certificação e atendimento contínuo ao Plano de Ação;

e. Definição dos principais processos a serem mapeados, modelados e manualizados;

f. Definição dos pontos críticos das atividades e das responsabilidades relacionados aos principais processos;

g. Descrição detalhada de como se fará a adequação dos processos e atividades às diretrizes do programa;

h. Definição dos procedimentos de acompanhamento e avaliação permanentes;

i. Definição das ações corretivas em todos os processos;

j. Definição dos responsáveis diretos pelos processos em desenvolvimento e,

k. Cronograma de implantação.

A apresentação deverá proceder de alinhamento e, posteriormente, da aprovação de todos os envolvidos no trabalho.

Reuniões Técnicas de Acompanhamento

Reunião Técnica de acompanhamento para o tratamento da evolução da implantação do Programa, sendo elaborado relatório com a evolução e cumprimento das metas por parte dos colaboradores.

Auditoria Conclusiva

Processo de análise e verificação de todo o processo do Projeto de Implantação e a conclusão dos trabalhos, levando finalmente a contratação de empresa Certificadora Externa.

Auxílio na Seleção da Empresa Certificadora

Auxílio no processo de Licitação ou Dispensa para a contratação de empresa Certificadora Externa devidamente habilitada pela Secretaria dos Regimes Próprio e Complementar – SRPC.

Acompanhamento Presencial

Acompanhamento presencial na auditoria conclusiva exercida pela empresa Certificadora Externa para a emissão da Certificação Institucional.

Acompanhamento Continuado

A disponibilização de acompanhamento continuado no desenvolvimento continuado do RPPS na obtenção da progressão da Certificação Institucional.

Deverá ser contemplado no mesmo escopo de trabalho previamente definido, devendo ser desenvolvido em duas frentes:

a. O Acompanhamento Continuado de Auditoria, que a consultoria especializada auxilie no acompanhamento e execução dos processos definidos de acordo com o nível de aderência, proporcionando a conformidade dos Controles Internos.

b. O Acompanhamento Continuado Gradativo, que permite a consultoria especializada na execução dos trabalhos no âmbito da evolução dos níveis de aderência do Pró-Gestão, fechado no Plano de Ação e/ou Planejamento Estratégico.

Cada uma das ações previstas no Pró-Gestão possui quatro níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo. Importante destacar que os níveis mais elevados da certificação (III e IV) possuem graus de exigência que muitas vezes demandam uma estrutura organizacional mais robusta da unidade gestora do RPPS, com maior número de servidores e maior custo de manutenção, dessa forma sendo mais acessíveis aos RPPS de médio e grande porte.

A certificação em determinado nível será atingida se o ente demonstrar à entidade certificadora que atingiu esse nível em todas as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas. Sendo atingidos diferentes níveis de aderência nas ações, a certificação será determinada pelo nível mais simples dentre aqueles atingidos.

Portanto, para a precificação desta META, será considerado o Nível de Aderência objetivado pelo Ente/RPPS:

SUBMETA XI.1-Nível de Aderência I;

SERCONPREV

SUBMETA XI.2-Nível de Aderência II:
SUBMETA XI.3-Nível de Aderência III;
SUBMETA XI.4-Nível de Aderência IV.

Para todas as submetas se pressupõe a assessoria ao Ente e ao RPPS para a assinatura do Termo de Adesão ao Pró-Gestão.

Nesse projeto para o município de Paulistana/PI será considerado o Nível I.

Valor proposto: R$13.000,00 (treze mil reais) mensais.
Validade da Proposta: 60 dias.
Nome da empresa: SERCONPREV-Serviços e Consultoria em Previdência S/S LTDA.

CNPJ: 04.540.923/0002-78

Inscrição Municipal: 02.0993-9.

Endereço: Rua Pedro Almeida, 1101, Bairro Jóquei Clube, Teresina-PI.

CEP: 64.052-280.

Fone fax: (86) 3211-6868

SITE: www.serconprev.com.br

Atenciosamente,

ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA
Sócio Diretor da Serconprev